



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



SEÇÃO



Ano CXLVIII N° 15

Brasília - DF, sexta-feira, 21 de janeiro de 2011

Sumário

	PÁGINA
Atos do Congresso Nacional.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	2
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3
Ministério da Cultura.....	19
Ministério da Defesa.....	26
Ministério da Educação.....	26
Ministério da Fazenda.....	42
Ministério da Integração Nacional.....	52
Ministério da Justiça.....	52
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	60
Ministério da Previdência Social.....	61
Ministério da Saúde.....	61
Ministério das Cidades.....	80
Ministério das Comunicações.....	81
Ministério das Relações Exteriores.....	84
Ministério de Minas e Energia.....	86
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	90
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	90
Ministério do Trabalho e Emprego.....	92
Ministério dos Transportes.....	97
Conselho Nacional do Ministério Público.....	98
Ministério Público da União.....	103
Tribunal de Contas da União.....	111
Poder Judiciário.....	136
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	142

Atos do Congresso Nacional

ATO CONVOCATÓRIO N° 1, DE 2011

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições e em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 57 da Constituição Federal, combinado com o art. 3º do Regimento Interno, CONVOCA as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores para as reuniões preparatórias a serem realizadas no Plenário do Senado Federal:

- Primeira Reunião Preparatória, em 1º de fevereiro de 2011, às 10 horas, destinada à posse das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores eleitos em 2010;
- Segunda Reunião Preparatória, em 1º de fevereiro de 2011, em seguida à Primeira Reunião, destinada à eleição e posse do Presidente da Mesa do Senado Federal para o biênio 2011/2012; e
- Terceira Reunião Preparatória, destinada à eleição e posse dos demais membros da Mesa do Senado Federal para o biênio 2011/2012.

Brasília, em 17 de janeiro de 2011.
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Atos do Poder Executivo

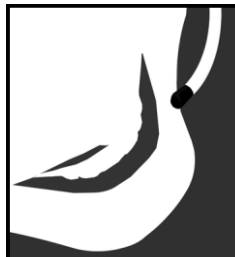
MEDIDA PROVISÓRIA N° 523, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas a capital de giro e investimento de empresas e micro empreendedores individuais localizados em Municípios do Estado do Rio de Janeiro.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107



ATENÇÃO:

A partir de 1º de janeiro de 2011, as reclamações, sugestões, elogios ou denúncias deverão ser enviadas diretamente à Ouvidoria da Imprensa Nacional. Informações gerais, solicitações e outras orientações sobre serviços deverão ser direcionadas à nossa Central de Atendimento.

Informações: 0800 725 6787.

Art. 1ª Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a partir da publicação desta Medida Provisória, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, em operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2011, destinadas a capital de giro e investimento de empresas e micro empreendedores individuais localizados em Municípios do Estado do Rio de Janeiro atingidos por desastres naturais e que tiverem decretado estado de emergência ou calamidade pública.

§ 1ª O valor total dos financiamentos a que se refere o caput fica limitado ao montante de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais).

§ 2ª A equalização de juros de que trata o caput corresponderá ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte dos recursos, acrescido da remuneração do BNDES e dos agentes financeiros por este credenciados.

§ 3ª O pagamento da equalização de que trata o caput fica condicionado à comprovação da boa e regular aplicação dos recursos e à apresentação de declaração de responsabilidade pelo BNDES, para fins de liquidação da despesa.

§ 4ª O prazo a que se refere o caput poderá ser prorrogado por ato do Poder Executivo.

§ 5ª O Conselho Monetário Nacional estabelecerá as condições necessárias à contratação dos financiamentos, cabendo ao Ministério da Fazenda a regulamentação das demais condições para a concessão da subvenção econômica de que trata este artigo, entre elas a definição da metodologia para o pagamento da equalização de taxas de juros.

Art. 2ª Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de janeiro de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Guido Mantega

DECRETO N° 7.431, DE 20 DE JANEIRO DE 2011

Fixa, para a Aeronáutica, o número de vagas para promoções obrigatórias de oficiais, para os Quadros que menciona, no ano-base de 2010.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 61 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980,

D E C R E T A :

Art. 1ª Ficam fixados para o ano-base de 2010 os quantitativos de vagas para promoção obrigatória nos Quadros de Oficiais da Aeronáutica, na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2ª Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de janeiro de 2011; 190ª da Independência e 123ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Nelson Jobim

ANEXO

QUADROS	POSTOS				
	CORONEL	TENENTE-CORONEL	MAJOR	CAPITÃES	PRIMEIROS-TENENTES
QUADRO DE OFICIAIS AVIADORES	33	29	21	-	-
QUADRO DE OFICIAIS ENGENHEIROS	2	2	2	-	-
QUADRO DE OFICIAIS INTENDENTES	13	51	3	-	-
QUADRO DE OFICIAIS MÉDICOS	8	6	4	-	-
QUADRO DE OFICIAIS DE INFANTARIA DA AERONÁUTICA	7	35	3	-	-